



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.566, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

(Autoria: Poder Executivo)

ALTERA OS ANEXOS I, E IV, DA LEI Nº 1.392, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

JOSIVALDO DOS SANTOS ABRANTES, Prefeito em exercício do Município de Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art.1º Os Anexo I e IV da Lei nº 1.392, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar, respectivamente, conforme os Anexo I e II desta Lei.

Art.2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2025.

Palácio Municipal ROSELINA MATOS, em Santana-AP, 29 de abril de 2025.

Josivaldo Santos Abrantes

JOSIVALDO DOS SANTOS ABRANTES
Prefeito em Exercício do Município de Santana
Decreto nº 1065/2025 – GAB.PREF/PMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
LEI Nº 1.566, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

**CARGOS E SALÁRIOS – BOLSISTAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TEMPORÁRIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ITEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO BASE
1.	ADMINISTRADOR	R\$ 2.140,00
2.	AGENTE DE PORTARIA	R\$ 1.521,00
3.	ARQUITETO	R\$ 2.140,00
4.	ASSESSOR I	R\$ 1.550,00
5.	ASSESSOR II	R\$ 2.280,00
6.	ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 2.280,00
7.	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.521,00
8.	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.140,00
9.	AUXILIAR DE CONTROLE DISCIPLINAR	R\$ 1.521,00
10.	AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 1.521,00
11.	CARPINTEIRO	R\$ 1.550,00
12.	CONSULTOR TÉCNICO	R\$ 2.280,00
13.	CONTADOR	R\$ 2.280,00
14.	CUIDADOR	R\$ 1.521,00
15.	ELETRICISTA	R\$ 1.550,00
16.	ENCANADOR	R\$ 1.550,00
17.	ENGENHEIRO	R\$ 2.140,00
18.	FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.140,00
19.	FONOAUDIOLOGO	R\$ 2.140,00
20.	INTERPRETE DE LIBRAS	R\$ 1.900,00
21.	MERENDEIRA	R\$ 1.521,00
22.	MONITOR DE TEMPO INTEGRAL	R\$ 1.521,00
23.	MONITOR ESCOLAR	R\$ 1.521,00
24.	MOTORISTA	R\$ 1.521,00
25.	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 2.280,00
26.	NUTRICIONISTA	R\$ 2.140,00
27.	OPERADOR DE ROÇADEIRA	R\$ 1.521,00
28.	PEDAGOGO	R\$ 1.900,00
29.	PEDREIRO	R\$ 1.550,00
30.	PINTOR	R\$ 1.550,00
31.	PROFESSOR DE AEE	R\$ 1.900,00
32.	PROFESSOR DE LIBRAS	R\$ 1.900,00
33.	PROFESSOR HORISTA	R\$ 100,00
34.	PROFESSOR PEB I	R\$ 1.900,00
35.	PROFESSOR PEB II	R\$ 1.900,00
36.	PROFESSOR PEB II MODULAR	R\$ 2.100,00
37.	PROFESSOR TUTOR	R\$ 1.900,00
38.	PSICOLOGO	R\$ 2.140,00
39.	PSICOPEDAGOGO	R\$ 2.280,00
40.	SERVENTE	R\$ 1.521,00
41.	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 1.550,00
42.	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	R\$ 1.550,00
43.	TUTOR	R\$ 1.521,00
44.	VIGIA	R\$ 1.521,00

G.O.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

LEI Nº 1.566, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

QUANTITATIVOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ITEM	SECRETARIA	QUANTIDADE
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME	1.359
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	300
3	ADMINISTRAÇÃO GERAL	432
	TOTAL =====>	2.091

QUANTITATIVOS DE BOLSISTAS

ITEM	SECRETARIA	QUANTIDADE
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME	0
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA	250
3	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0
	TOTAL =====>	250

QUANTITATIVOS DE PROFESSORES HORISTAS

ITEM	SECRETARIA	QUANTIDADE
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME – PROFESSORES HORISTAS	25
	TOTAL =====>	25

557